



**POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS:
EDUCANDO PARA A EQUIDADE DE GÊNERO NO ESPORTE E NO LAZER**

Silvana Vilodre Goellner

RESUMO

Considerando que as políticas públicas exercem um papel pedagógico que educa os sujeitos que nelas se envolvem, este trabalho objetiva fornecer subsídios teóricos sobre questões relacionadas ao gênero. Tal afirmação parte do entendimento de que as políticas públicas de esporte e lazer pautadas pela perspectiva da inclusão social precisam considerar essa questão pois, em nossa sociedade, existem desigualdades de acesso e permanência entre homens e mulheres, meninos e meninas no que respeita à premiações, oferta de atividades, gestão, ocupação de espaços e equipamentos, visibilidade na mídia, entre outros. Alerta, portanto, sobre a necessidade de desenvolver estratégias que contemplem uma educação para equidade de gênero de forma a minimizar as desigualdades que em seu nome se instituem.

Palavras-chave: esporte; gênero; mulheres

ABSTRACT

Considering that public policies have an educational role that educates individuals who engage in them, this work aims to provide theoretical issues related to gender. This affirmation has the understanding that the policies of sport and leisure guided by the perspective of social inclusion need to consider this question because in our society, there are inequalities in access and retention of men and women, boys and girls with regard to awards, range of activities, management, occupancy and equipment spaces, visibility in the media, among others. Alert therefore on the need to develop strategies that include education for gender equity in order to minimize the inequalities that are instituted in his name.

Keywords: sport; gender; women

RESUMEN

Teniendo en cuenta que las políticas públicas tienen un papel educativo que educa a las personas que participan en ellas, este trabajo tiene como objetivo discutir algunas teóricas relacionadas al género. Esta afirmación parte da comprensión de que las políticas de deporte y ocio guiado por la perspectiva de la inclusión social deben considerar esta cuestión porque en nuestra sociedad, existen desigualdades en el acceso y la permanencia de hombres y mujeres, niños y niñas en cuanto a premios, serie de actividades, la gestión, la ocupación y los espacios de equipo, la visibilidad en los medios de



comunicación, entre otros. Alerta por consiguiente, a la necesidad de desarrollar estrategias que incluyen la educación para la equidad de género a fin de minimizar las desigualdades que se instituyó en su nombre.

Palabras-claves: *deporte; género; mujeres*

Introdução

Na agenda política e pedagógica de muitas políticas públicas, o termo inclusão tornou-se lugar comum. Sob o seu abrigo defendem-se direitos de indivíduos e grupos considerados à margem de várias das garantias sociais vigentes em uma sociedade democrática. Em que pese a relevância da perspectiva inclusiva, não raras vezes, é possível identificar que alguns temas estão à margem dessa inclusão como, por exemplo, a equidade de gênero.

Tal afirmação parte do entendimento de que as políticas públicas de esporte e lazer pautadas pela perspectiva da inclusão social precisam considerar essa questão pois, em nossa sociedade, existem desigualdades de acesso e permanência entre homens e mulheres, meninos e meninas no que respeita as atividades e esportivas de lazer tais como: premiações, oferta de atividades, gestão, ocupação de espaços e equipamentos, visibilidade na mídia, entre outros.

Considerar questões relacionadas a equidade de gênero nas políticas públicas significa valorizar experiências e trajetórias de ambos os sexos bem como promover ações nas quais homens e mulheres exerçam sua cidadania protagonizando vivências no esporte e lazer que se manifestem como exercício de sociabilidade, autonomia e emancipação. Sabemos que a implementação de políticas públicas não depende apenas de quem elabora suas diretrizes político-pedagógicas e dos órgãos institucionais que as financiam mas, também, daqueles/as que estão no dia-a dia das suas atividades (coordenadores/as, executores/as, monitores/as, agentes comunitários, participantes). Nesse sentido, o objetivo deste texto é fornecer alguns subsídios teóricos acerca das questões relacionadas aos gêneros com o intuito de alertar que, em função desse marcador social, podem acontecer situações nas quais, sutil ou explicitamente, promovem-se situações desiguais de acesso e permanência no esporte e no lazer. Tal desigualdade se dá por razões culturais cuja naturalização reafirma essas diferenças de modo que, muitas vezes, nem as percebamos.

Ciente de que as políticas públicas, dentre elas aquelas voltadas para o esporte e o lazer, exercem um papel pedagógico que educa os sujeitos que nelas se envolvem, torna-se pertinente desenvolver estratégias que contemplem a educação para equidade de gênero minimizando as desigualdades que em seu nome se instituem.

O gênero como um marcador social constituinte da identidade dos sujeitos

No livro, *Sociologia do Corpo*, David Le Breton faz uma afirmação bastante significativa para entendermos o corpo como o local de construção de nossa identidade quando expressa: “a existência é corporal” (2006, p. 24). Tal expressão, por si só, traduz muito do que necessitamos apreender para pensar



nossa subjetividade pois, não há como falar de corpo sem falar de nós mesmos, daquilo que somos ou que gostaríamos de ser.

Essa maneira de olhar para a construção de nossa identidade implica entender que o corpo integra esse processo, sobretudo, porque sobre ele são conferidas diferentes marcas em diferentes tempos, espaços, conjunturas econômicas, grupos sociais, etc. Uma dessas marcas refere-se as questões de gênero, ou seja, a condição social através da qual somos identificados como masculinos e femininos.

O gênero, portanto, não é algo que está dado, mas é construído social e culturalmente e envolve um conjunto de processos que vão marcando os sujeitos, a partir daquilo que se identifica ser masculino e/ou feminino (SCOTT, 1995; LOURO, 1999; MEYER, 2008). É diferente de sexo, termo usado para identificar as características anatômicas que diferenciam os homens das mulheres e vice-versa.

Se estamos cientes de que o gênero é a construção social do sexo, precisamos considerar que aquilo que indica ser masculino ou feminino, não existe naturalmente. Foi construído assim e por esse motivo não é, desde sempre, a mesma coisa. Isto implica dizer que os sujeitos vão se construindo como masculinos e femininos nas relações sociais e estas são atravessadas por diferentes discursos, práticas e representações que se modificam não apenas ao longo do tempo como também se transformam na articulação com as histórias pessoais, as identidades sexuais, étnicas, de raça, de classe, de religião, de geração, entre outras. (LOURO, 1999).

Essa afirmação permite conferir aos gêneros uma dimensão plural, o que implica dizer que não há um único modo de ser masculino ou feminino. De acordo com a teorização feminista pós-estruturalista esse binarismo não existe, pois masculinidade e feminilidade se definem reciprocamente, visto não existir nenhuma essência à priori determinada para uma e outra identidade. Essas identidades, ao contrário, são produzidas na cultura não havendo uma fixidez na sua produção. Do mesmo modo podemos pensar que não existe a categoria *homem* e a categoria *mulher* isoladamente. Os sujeitos são homens e mulheres plurais porque são de diferentes entre si.

Marcar a diferença talvez tenha sido o primeiro grande passo o campo acadêmico denominado “Estudos de Gênero” que, ancorados em diferentes aportes epistemológicos, políticos e metodológicos, construiu uma narrativa tão diversa quanto necessária. Em que pesem as especificidades e a contribuição das suas abordagens torna-se relevante destacar o ensaio publicado no final da década de 1980 pela historiadora norte-americana Joan Scott, intitulado *Gender: a useful category of historical analysis*, fundamentalmente, porque lançou luzes sobre o conceito de “gênero” como uma categoria analítica relacional: aquilo que designamos masculino só pode ser entendido a partir do que se institui como sendo feminino e vice-versa.

Ainda com relação ao termo gênero é necessário considerar que este não é um termo unívoco. Num primeiro momento esteve relacionado aos estudos das mulheres, mais especificamente àqueles estudos que advinham de uma militância feminista dos anos 60 e 70 do século XX e que trazia como uma das suas intenções denunciar a situação de dominação da mulher em relação ao homem. Abordagens como esta revelavam a quase invisibilidade das mulheres como sujeitos sociais no âmbito das práticas científicas, políticas e culturais reivindicando à História a tarefa de salientar a importância da participação das mulheres na constituição das sociedades, reconhecê-las no espaço público e político e nos meandros do cotidiano.

Desde então, diferentes vertentes teóricas operam com diferentes configurações do termo embora de uma forma mais abrangente estejam ligadas à desnaturalização da idéia de que é o sexo anatômico que determina as diferenças entre homens e mulheres.



É exatamente a universalização e a fixidez das bases biológicas um dos pontos a inaugurar outro olhar sobre o gênero oriundo da produção do feminismo pós-estruturalista. Esta abordagem encontra fundamentação privilegia a centralidade da linguagem como um local de produção das relações que a cultura estabelece entre corpo, sujeito, conhecimento e poder. Para essa perspectiva teórica, o conceito de gênero engloba, também, as formas de construção social, cultural e lingüística que estão implicadas nos processos de diferenciação entre mulheres e homens, levando em consideração, portanto, que as instituições, as leis, as políticas, as normas, enfim, os processos simbólicos de cada cultura, ao mesmo tempo em que são constituídas por representações de masculinidade e feminilidade, produzem essas representações ou, ainda, as ressignificam (MEYER, 2008).

Nesse sentido projeta-se para o termo uma configuração que está para além da sua recorrência como uma categoria analítica. O gênero é observado como algo que integra a identidade do sujeito, que faz parte da pessoa e a constitui. Em outras palavras: os sujeitos não são apenas homens ou mulheres, mas homens e mulheres de várias etnias, classes sociais, religiões, gerações, capacidades físicas, etc, portanto, há diferentes masculinidades e diferentes feminilidades sendo que suas identidades se constroem ao longo da vida através de inúmeras práticas sociais, inclusive aquelas relacionadas ao universo cultural do esporte e do lazer.

Considerando que, historicamente, a diferença foi tratada como desigualdade ganha relevância o conceito de equidade de gênero pois remete a percepção de que a igualdade de acesso não significa igualdade de oportunidades. Para problematizar essa questão remeto a discussão para o campo específico do esporte e do lazer que, ao longo de sua existência tem sido representado como de domínio masculino.

O esporte e o lazer como práticas generificadas e generificadoras

No Brasil, desde o final do século XVIII existiam muitas tradições pré-esportivas, como por exemplo, as cavalhadas e jogos. O campo esportivo em seu sentido moderno desenvolveu-se somente a partir das décadas de 1830/1840 com o surgimento de clubes de remo, turfe e atletismo cujos freqüentadores eram homens e mulheres provenientes das elites urbanas (LUCENA 2002; MELO, 2001).

Ainda que neste tempo o esporte fosse considerado como uma atividade de caráter aristocrático, familiar e saudável era praticado, predominantemente, por homens cabendo as mulheres uma participação mais branda voltada para à assistência aos certames e às exibições. Com independência do Brasil, a chegada de imigrantes europeus e a propagação dos ideais higienistas, esse contexto, gradativamente, começou a se alterar, em especial, para as mulheres da elite visto que tinham maior acesso aos bens culturais, à escolarização e às novidades advindas do continente europeu, dentre as quais, a prática da ginástica e de algumas modalidades esportivas. É, portanto, a partir das primeiras décadas do século XX que a participação das mulheres no universo das práticas corporais esportivas e de lazer se ampliou e consolidou.

Não é sem motivos, portanto, que estas práticas adquiriram relevância nesse período, pois em nome da educação do corpo e do fortalecimento da Nação eram aconselhadas e incentivadas. Vale ressaltar que, se por um lado o incentivo à participação feminina no universo das práticas corporais esportivas e de lazer estava voltado para a maior inserção das mulheres na vida social daquele tempo, por outro, estava fortemente atrelada à política nacionalista em voga que, assentada na eugenia e no higienismo, identificava o corpo feminino como o local privilegiado para a consolidação do projeto



nacional de fortalecimento orgânico da população, dada sua condição de gerar outros corpos (GOELLNER e FRAGA, 2003).

Nesse contexto a representação da mulher como maternal, bela e feminina revela um desejo produzido e expresso pelo imaginário social de um país que a identificava como um elemento importante para a sua modernização dada sua capacidade de gerar novos sujeitos. No entanto, para além dessa representação o esporte e o lazer devem também ser analisados, nos primeiros anos do século XX, como importantes locais para o exercício de sociabilidade das mulheres e, também dos homens; espaços que visibilizaram a sua presença não apenas como espectadoras ou co-participes de uma aparição, mas, fundamentalmente, como suas protagonistas.

Passado mais de um século da inserção das mulheres nas atividades esportivas e de lazer é preciso lembrar que, apesar da sempre crescente presença feminina nestas esferas da vida social, essa situação deve ser avaliada com cautela. Se no início do século XX sua participação restringia-se quase que predominantemente a assistência e ao acompanhamento de seus maridos e familiares, na atualidade, ela é infinitamente mais ampla e diversificada: as mulheres deixaram de ocupar apenas o espaço de espectadoras para tornarem-se, também, praticantes, atletas, técnicas, gestoras, árbitras, jornalistas... Todavia, isso não significa afirmar que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades nestes campos ou que preconceitos quanto à participação feminina e, também, masculina inexistam.

Afinal, o esporte e o lazer revelam-se como espaços de lutas e conflitos intensos em torno do que pode ou deve fazer um 'corpo masculino' e um 'corpo feminino', uma vez que esses campos também produzem e fazem circular determinadas representações de masculinidade e feminilidade que são inscritas nos corpos, marcando os modos de viver de homens e mulheres (ADELMAN, 2003). Essas marcas produzem efeitos e, não raras vezes, são reclamadas para justificar a inserção, adesão e permanência de homens e mulheres em diferentes práticas corporais e esportivas. Por outro lado, essas mesmas marcas podem ser convocadas para excluir, proibir ou silenciar mulheres e também homens que ousaram ou desejaram investir em práticas e ou funções esportivas e de lazer que historicamente não lhes foram indicadas.

Problematizações como estas são algumas das demandas colocadas para a elaboração das políticas públicas inclusivas de esporte e lazer. Afinal como qualquer outra prática social, as políticas públicas e as ações de delas emanam traduzem-se em territórios generificados (marcados pela diferença de gênero) e generificadores (produzem a diferença de gênero) a partir das quais são desencadeadas discursos e práticas que acabam marcando nos corpos representações de feminilidades masculinidades.

Com relação ao lazer, destaco que as questões de gênero têm, historicamente, interferido na adesão e permanência de homens e mulheres em várias de suas atividades, em especial, aquelas voltadas para as práticas corporais e esportivas. Um indicador dessa afirmação é evidenciado na literatura específica de programas de promoção da atividade física, a qual tem apontado, sistematicamente, que o índice de sedentarismo entre as mulheres é bastante significativo, o que demandaria estratégias de intervenção voltadas para o público feminino (FRAGA, 2006). Mais do que investigar se esse índice ainda corresponde a realidade importa deslocar o eixo da questão do sedentarismo atribuído às mulheres para tentar apreender alguns dos impeditivos para sua menor adesão à prática de atividades de esporte e lazer.

Segundo dados da Fundação Perseu Abramo na pesquisa que realizou, em 2001, com mulheres em todas as regiões do país sobre as atividades realizadas nas horas de lazer, nos finais de semana ou no tempo livre as respostas apontaram que 63% tem o lazer voltado para as atividades domésticas: assistir



televisão, dormir, trabalhos manuais, descansar, conversar com as vizinhas, cuidar de plantas ou horta, ficar com a família, ficar na porta da casa olhando os movimento da rua, etc. (VENTURI, RACAMÁN e OLIVEIRA, 2004). Tal uso das horas de lazer se mostrou de modo diferente para homens, cuja adesão às práticas de lazer ligadas ao universo esportivo se dão com maior regularidade e frequência.

Em estudo realizado em programas sociais de esporte e lazer nas cidades de Porto Alegre e Rio de Janeiro, Goellner et all (2009) identificaram semelhanças com esses dados, o que foi reforçado, inclusive, pela percepção diferenciada que homens e mulheres têm sobre o lazer e a ocupação do tempo fora do âmbito do trabalho. Na fala das mulheres apareceram temas como: “Lazer é ter um monte de descanso”; “Lazer é a casa onde mora”; “Lazer é ficar tranqüila fazendo o que eu gosto, sem me preocupar com horários”; “Lazer é não fazer nada”; “Lazer é levar os filhos para passear e se divertir” e “Lazer é descanso para a memória”. A fala dos homens indicou outra direção: “Lazer é tranqüilidade de viver e um espaço saudável”; “Lazer é divertir-se, realizando algum esporte”; “Lazer é se divertir e melhorar a sua saúde”; “Lazer é um meio de diversão a todos, especialmente uma caminhada ou um futebol”.

Esses dados podem ser lidos através de diferentes perspectivas: uma delas relaciona-se com a questão da divisão social do trabalho no qual as mulheres, em sua imensa maioria, são as responsáveis pelos cuidados da casa e da família. Segundo Gross (2008) a maior categoria de profissionais no nosso país é formada por mulheres e por mulheres negras sendo que, grande parte delas, não tem seus direitos trabalhistas respeitados. Isso se deve, entre outros fatores, a relação que se estabelece entre trabalho remunerado e não remunerado. Para a autora,

os homens se ocupam, majoritariamente, de um trabalho considerado produtivo, que tem mensuração, que você pode valorar, ou seja, pelo produto produzido ou pela mão-de-obra empregada para realizá-lo. Às mulheres lhes compete o trabalho considerado reprodutivo, o que significa a manutenção da perpetuação da espécie humana, o cuidado cotidiano com as pessoas com as quais elas convivem, que estão ao seu redor, como seus filhos e filhas, pessoas mais idosas, as pessoas com deficiência e doentes, para as quais elas têm que preparar alimentação, se responsabilizar pela vestimenta, organizar o lugar onde núcleo familiar vive, etc (GROSS, 2008, p. 240).

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo indica, ainda, que em 96% dos domicílios pesquisados a principal responsável pelas tarefas domésticas era a mulher. Os homens apresentaram uma participação pontual sendo mais marcante em atividades que envolviam uma mediação entre a família e o espaço público, tal como, por exemplo, fazer compras. Segundo Bila Sorj “a participação masculina no domínio privado é, portanto, não só limitada, mas seletiva, e corresponde às tarefas socialmente mais valorizadas” (2004, p. 113).

Essa questão afeta de forma particular não apenas a questão da divisão sexual do trabalho mas, ainda do próprio lazer. Razão pela qual, a equidade de gênero deve pautar a agenda da elaboração e implementação de políticas públicas inclusivas pois esse marcador identitário tem historicamente interferido de formas distintas e desiguais na adesão e permanência de homens e mulheres no esporte e no lazer. Por certo outros fatores também reforçam estas e outras desigualdades. No entanto, não



podemos negar que as relações de gênero configuram espaços diferenciados para eles e para elas e, como qualquer outra questão política, merece ser amplamente discutida e referenciada.

Educando para a equidade de gênero no esporte e no lazer

É no contexto das desigualdades de gênero presentes no universo das práticas esportivas e de lazer que o conceito de equidade de gênero ganha relevância e intencionalidade política. Por equidade de gênero entende-se “a condição de igualdade de direitos para os sujeitos, independente de gênero feminino ou masculino” (XAVIER FILHA, 2009). Não se relaciona, portanto, apenas às mulheres mas amplia sua abrangência:

Equidade de gênero refere-se à construção da igualdade de usufruto de direitos e bens sociais a partir do reconhecimento das diferenças entre as pessoas. Equidade de gênero significa igual valorização de atributos considerados masculinos e femininos, seja na vida individual, seja nas práticas sociais. Nesse sentido, iniquidade de gênero ou desigualdade de gênero não é simplesmente discriminação de sexo ou exclusão de mulheres de posições de privilégio de poder; de modo mais amplo, refere-se à assimetria de gênero, ou seja, à valorização dos atributos de um gênero em detrimento de outro (CARVALHO, ANDRADE, JUNQUEIRA, 2009, 14).

No campo do esporte e do lazer tal conceito ainda merece ser observado com maior ênfase quando relacionado as mulheres (crianças, jovens adultas e idosas) pois estas vivenciam maiores limites quando comparadas com os homens no universo destas práticas, fundamentalmente, em função de fatores sociais e culturais, de representações de feminilidade, de estética e de saúde que limitam uma maior inserção e permanência nestas esferas sociais.

Essa afirmação de modo algum desconsidera que, mesmo no esporte e no lazer, existam situações nas quais aos homens (crianças, jovens adultos e idosos) vivenciem situações nas quais se expressem, também, desigualdades de gênero. No, entanto, vale reforçar que, historicamente, o esporte é representado como uma prática de domínio masculino e que o lazer é atravessado pela divisão sexual do trabalho que, desde muito tempo, indica o espaço público como de predominância masculina.

Além disso, merece atenção, ainda, outro conceito relacionado as políticas públicas e que é também atravessado pela questão de gênero, qual seja de vulnerabilidade social. Relacionado, fundamentalmente, a indivíduos ou grupos que vivem em situação de pobreza, de exclusão social e de risco, tal termo, quando relacionado a programas sociais de esporte e lazer, parece ter como público privilegiado crianças e jovens do sexo masculino ; HERCKTHEUER, NUMES e AMARAL, 2010). Essa afirmação advém da percepção de que, em geral, as atividades oferecidas relacionam-se com o futebol ou outros esportes coletivos bem como a própria noção de vulnerabilidade relaciona-se, grosso modo, com situação de violência urbana, tráfico, criminalidade, riscos estes comumente não relacionados às meninas mesmo que por vezes suscetíveis a eles.

Vale lembrar que tais fatores assim se fazem existir por questões culturais que, ao longo do desenvolvimento da sociedade brasileira, foram atribuindo papéis sociais, funções, locais de maior circulação, profissões e práticas indicadas como mais relacionadas ao masculino e ao feminino. Ou seja,



foram construindo representações de gênero e por essa razão afirmamos que as práticas sociais são generificadas e generificadoras. No campo do esporte e do lazer esse processo não dá de forma diferente. São práticas que ao longo do tempo tem sido experienciadas de modo distinto por homens e mulheres bem como marcado seus corpos e subjetividades de forma a lhe conferir atributos relacionados as feminilidades e masculinidades.

Considerando, ainda, que a diferença de gênero, muitas vezes, desencadeia desigualdade de oportunidades, faz-se necessário, no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer, buscar desenvolver estratégias direcionadas para a equidade de gênero. Tal afirmação indica que promover a igualdade de acesso ao esporte e ao lazer não significa que a igualdade de oportunidades esteja garantida.

O princípio de igualdade de acesso não é suficiente para possibilitar IGUALDADE DE OPORTUNIDADES; oportunidade refere-se à liberdade e à possibilidade concreta, real, de realizarmos nossos desejos e convicções. Mas a idéia da EQUIDADE leva-nos mais longe e comporta outras implicações: envolve a capacidade de ajuizar se uma situação particular é justa; implica a consciência de que respeitar apenas um conjunto de leis ou de regras pode não ser suficiente para assegurar a justiça, o respeito pelas características únicas de cada sujeito (GOMES, SILVA e QUEIRÓS, 2000, p. 42).

A educação para a equidade de gênero deve começar, portanto, pelo questionamento acerca de modelos que historicamente foram sendo construídos para justificar a condição desigual entre homens e mulheres ou ainda entre feminilidades e masculinidades. Nesse sentido, os/as gestores/as de políticas públicas de esporte e lazer devem estar atentos/as aos discursos que apontam para a igualdade de tratamento entre homens e mulheres pois, muitas vezes, essa igualdade não se sustenta na prática porque as condições de acesso e de permanência no esporte e no lazer não são implementadas promovendo estratégias que assegurem tal igualdade.

Pensemos: há igualdade de condições de aprendizagem do esporte para meninos e meninas na escola, clubes, projetos sociais, parques e praças? Como os espaços esportivos são pensados para ocupação por parte de homens e mulheres? Que representações de masculinidades e feminilidades são impostas as meninas e aos meninos nas práticas corporais de esporte e lazer? Que condições são oferecidas para as meninas que querem participar do futebol, lutas, rugby, skate e para meninos que preferem ginástica, patinação ou dança? Há momento de interação entre meninos e meninas, jovens de ambos os sexos, homens e mulheres nas atividades esportivas ou são oportunizadas apenas atividades em que estão em oposição ou separados? A mídia cria condições iguais para que atletas homens e mulheres sejam visibilizados consoante suas conquistas e trajetórias esportivas? Os clubes e demais instituições esportivas tem criados condições para que as mulheres ascendam à carreira de treinadoras, técnicas, gestoras e dirigentes ou esse ainda se constitui como um reduto masculino? Os materiais publicitários e de divulgação de políticas públicas e programas sociais de esporte e lazer mostram sujeitos masculinos e femininos em ação? Nos projetos sociais são contratados monitores e monitoras para desenvolver suas atividades?

Enfim, são várias as perguntas cujas respostas remetem uma análise para o campo do esporte e do lazer a partir da ótica das relações de gênero. Importa, aqui, ir além da percepção e constatação das desigualdades que nesse sentido se operam para investir na busca de possíveis alternativas que se



direcionam para minimizá-las ou, ainda, extingui-las pois agir em busca da equidade de gênero traduz-se em compromisso político e ético em prol da construção de uma sociedade democrática e justa.

Propor políticas públicas inclusivas de esporte e lazer sob a ótica da equidade de gênero demanda, ainda, compreender que existem elementos de ordem cultural que historicamente têm privilegiado determinados indivíduos e grupos em relação a outros, inclusive, no campo do acesso e da permanência nas atividades esportivas conforme indicam Goellner et all (2009):

- As meninas/mulheres têm menos oportunidades para o lazer do que os meninos/homens porque, não raras vezes, desempenham atividades domésticas relacionadas ao cuidado com a casa e filhos, a educação dos irmãos, o cuidado com parentes idosos, entre outras.
- Os meninos/homens têm poucas oportunidades para o lazer porque, não raras vezes, no mercado de trabalho informal, desempenham atividades de “bicos”, para auxiliar na renda familiar.
- A educação das meninas é mais direcionada ao espaço privado do que ao público, diferentemente dos meninos que, desde cedo, são incentivados a ir para a rua (inclusive para trabalhar).
- Como o esporte é identificado como uma prática viril, quando as meninas apresentam um perfil de habilidade e comportamento mais agressivo para o jogo, muitas vezes, sua feminilidade é colocada em suspeição. Atitudes dessa natureza acabam por restringir a inserção e permanência delas no campo esportivo.
- Da mesma forma, quando os meninos não se adaptam ao esporte, sobretudo, às práticas coletivas ou aderem a práticas corporais, como a dança, também colocam em suspeição sua masculinidade.
- Na linguagem cotidiana o uso recorrente de expressões e palavras ofensivas de cunho sexista, tanto nas narrativas quanto nas piadas, trocadilhos e demais brincadeiras verbais, reforçam discriminação de gênero.

Para além da percepção dessas situações, é necessário considerar que políticas públicas inclusivas do ponto de vista da equidade de gênero devem acatar e valorizar a diversidade dos sujeitos respeitando suas singularidades. Para tanto, é necessário rejeitar alguns dos rótulos que fixam sua identidade, enredando-o em representações que os nomeiam como masculino ou feminino, feio ou bonito, apto ou inapto, saudável ou doente. É necessário perceber que, muitas vezes, esses rótulos reforçam discriminações e exclusões relacionadas aos gêneros ao invés de possibilitarem vivências lúdicas, de sociabilidade, auto-conhecimento, desenvolvimentos de habilidades e técnicas e outras situações nas quais se constituem como sujeitos protagonistas da sua história pessoal e da sociedade em que vivem.

Razão pela qual torna-se necessário problematizar o caráter natural atribuído as diferenças entre os gêneros, pois, em nome dessa natureza, por vezes não são identificadas atitudes discriminatórias e de exclusão, inclusive no desenvolver das atividades que buscam educar por meio das práticas corporais esportivas e de lazer. O termo problematizar, refere-se a capacidade de colocar em suspeição algumas verdades com as quais nos deparamos cotidianamente de modo a não acatá-las sem refletirmos sobre seus significado e impacto na vida individual e social do nosso tempo, tais como:

1. A idéia de que a anatomia dos corpos justifica o acesso e a permanência de homens e mulheres, meninos e meninas em diferentes modalidades esportivas.

Mais do que as diferenças biológicas entre homens e mulheres, são as diferenças culturais e sociais aquelas que incidem, fortemente, na orientação do que é mais ou menos adequado para um e outro sexo.



Essas diferenças resultam não de uma anatomia distinta, mas, sobretudo, de vivências e experiências de movimento diferenciadas desde o nascimento.

2. A representação da beleza como feminilidade a qual demanda para as meninas e mulheres a adesão a determinadas práticas de esporte e lazer

As meninas/mulheres precisam ser valorizadas pelo que são e não pela sua aparência. Além disso, as práticas esportivas e de lazer devem ser incentivadas em função de outros objetivos como, por exemplo, socialização, exercício de liberdades, experimentação de situações de movimentação do corpo, aprendizagem de técnicas, entre outros e não apenas voltado para a aquisição da beleza. Essa orientação talvez seja um fator limitador para que participem de atividades que envolvam maior força física, potência, entre outras.

3. O constante incentivo para que os meninos explicitem, cotidianamente, sinais de masculinidade (brincadeiras agressivas, práticas esportivas masculinizadoras, piadas homofóbicas, etc).

Comportamentos como estes acabam por produzir uma representação de masculinidade que pesa para os meninos uma vez que necessitam, constantemente, provar que são machos. Esse processo de produção do sujeito masculino pode limitar sua participação em atividades corporais que envolvam flexibilidade, leveza de movimentos, ritmo e expressão corporal, entre outras.

4. A idéia de que homens e mulheres têm as mesmas condições de acesso ao esporte e ao lazer nas suas diferentes manifestações

Ainda que na sociedade contemporânea possamos visualizar muitas mulheres envolvidas em diferentes espaços de esporte e lazer tais como na gestão, na mídia, nas torcidas organizadas, nos projetos sociais, como treinadoras, comentaristas, agentes sociais, etc, essa participação ainda é menor quando comparada aos homens. Tal situação merece ser observada do ponto de cultural pois, historicamente, esses espaços foram considerados de apropriação mais masculina que feminina.

5. A idéia de que crianças e adolescentes masculinos estão mais expostos à situação de vulnerabilidade social.

Relacionado não apenas com pobreza, exclusão social e risco, tal conceito relaciona-se com o contexto da violência urbana, da criminalidade, do tráfico e consumo de drogas. Essa representação tem privilegiado os meninos como alvo de políticas públicas de esporte e lazer cuja intervenção tem sido marcada pela oferta de atividades a eles endereçadas, notadamente, os esportes coletivos. Mostra-se necessário pensar que prostituição, violência doméstica, gravidez precoce também são situações que colocam as meninas em situação de vulnerabilidade social, as quais carecem de políticas públicas de esporte e lazer que busquem minimizar tais riscos ofertando atividades que lhes desperte maior interesse.

Considerações finais:

A elaboração e implementação de políticas públicas inclusivas de esporte e lazer se fazem cotidianamente através da intervenção de pessoas concretas cujas idéias podem tanto reforçar as exclusões, os preconceitos, as violências, quanto minimizá-las. Evitar tais situações depende de esforço, de sensibilidade e de vontade política o que, indubitavelmente, traduz-se em um grande desafio.



Nesse sentido, é inegável o papel pedagógico desempenhado por cada sujeito envolvido nesse processo cuja intervenção pode fazer grande diferença na construção de práticas, discursos e valores mais democráticos e solidários, considerando a equidade de gênero. Afinal, numa sociedade desigual nada é concedido mas conquistado, inclusive, no âmbito do esporte e do lazer.

Pensando nessa direção, mostra-se como prioritário o investimento na formação de gestores/as e demais sujeitos envolvidos no processo de elaboração e implementação das ações propostas. Formação esta que deve privilegiar temas e estratégias voltadas para a equidade de gênero de modo a sensibilizar para tal demanda pois, como repetidamente mencionei neste texto, as desigualdades que se operam em nome desse marcador social não são naturais mas produzidas na cultura. Portanto, podem ser alteradas, o que somente acontecerá mediante uma intervenção política e pedagógica voltada para tal fim. Do contrário continuaremos mantendo a iniquidade e, em nome dela, privilegiando determinados sujeitos e grupos em detrimento de outros.

Por certo essa permanência não é desejável para políticas públicas inclusivas que, através do esporte e do lazer, buscam promover a socialização, a autonomia e a emancipação de homens e mulheres, crianças e jovens respeitando suas diferenças e singularidades, inclusive no que tange as múltiplas possibilidades de vivenciarem suas masculinidades e feminilidades.

Intervir nessa direção implica promover uma educação voltada para a equidade de gênero.

Referências:

ADELMAN, M. Mulheres atletas: re-significações da corporalidade feminina. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 445-465, 2003.

CARVALHO, M. E. P. de; ANDRADE, F. C. B. de A; JUNQUEIRA, R. D. *Gênero e diversidade sexual*. Um glossário. João Pessoa: Universitária UFPB, 2009.

FRAGA, A. B. *Exercício da informação: o governo dos corpos no mercado da vida ativa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOELLNER, S. V.; FRAGA, A. B. Antinoüs e Sandwina: encontros e desencontros na educação dos corpos brasileiros. *Movimento*, Porto Alegre, vol. 9, n. 3, p.59-82, set. 2003.

GOELLNER, S.V.et all. M. *Gênero e raça: inclusão no esporte e no lazer*. Porto Alegre: Ministério do esporte e UFRGS, 2009.

GOMES, P. B.; SILVA, P.; QUEIRÓS, P. *Equidade na educação: educação física e desporto na escola*. Queijas: Associação Portuguesa Mulher e Desporto, 2000.

GROSS, D. M. Estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais: perspectivas de parceria com o lazer. In: PINTO, L. M. S. de M. *et al.* (org.). *Brincar, Jogar e Viver: lazer e intersetorialidade com o PELC – Volume 1. Nº 1*. Brasília: Ministério do Esporte, 2008, p. 238-247.



HECKTHEUER, L. F; NUNES, E. dos S.; AMARAL, E. Z. Projetos sociais esportivos em Rio Grande-RS: será que isto é coisa só de “guri”? *Anais do 9º Seminário Internacional Fazendo Gênero*. Florianópolis, 2010. Disponível em http://www.fazendogenero9.ufsc.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=29. Acesso em 24 abr 2011.

LE BRETON, D. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2006.

LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1999.

LUCENA, R. de F. *O esporte na cidade*. Campinas: Autores Associados, 2002.

MELO, V.A. de. *Cidade sportiva: primórdios do esporte no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Relume Dumará; FAPERJ, 2001.

MEYER, D.E.E. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, G.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 3ª ed. 2008.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v.20, n.2, 113-123, jul/dez 1995.

SORJ, B. Trabalho remunerado e não-remunerado. In: VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 107-120.

VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

XAVIER FILHA, C. (org). *Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual*. Campo Grande: UFMS, 2009.

Endereço:

ESEF-UFRGS

Centro de Memória do Esporte

Rua Felizardo, 750

Porto Alegre

90690-200

vilodre@gmail.com

Computador e datashow